



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.678/0001-98

## "CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

PORTARIA N° 78-A/2020.

Em 13 de agosto de 2020.

"Dispõe acerca da Concessão da Desincompatibilização/Afastamento de Servidor(a) Público Municipal, Sr. José Raimundo da Silva, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e demais cominações legais,

**CONSIDERANDO**, o Requerimento protocolado na data de 10/08/2020, pelo Servidor Público Municipal Efetivo (Auxiliar de Serviços Gerais), Sr. **José Raimundo da Silva**, requerendo o Afastamento de suas funções pelo período de 03 (três) meses, sendo garantido o direito a percepção dos vencimentos integrais, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90, visando a desincompatibilização/afastamento de Cargo/Função Efetivo para concorrer no pleito eleitoral municipal de 2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a desincompatibilização/afastamento do servidor público municipal, Sr. **José Raimundo da Silva**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo/Função de Auxiliar de Serviços Gerais, para fins específicos de concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 15 de agosto de 2020, retornando, automaticamente, em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

**Josimara João de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Rua Arcanjo José de Sousa n° 643, Centro - São Francisco de Assis do Piauí-PI  
CEP: 64.745-000 E-mail: [deptpmsfa@hotmail.com](mailto:deptpmsfa@hotmail.com)